

EMERON

ATA DA 1^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO CONSELHO SUPERIOR DA EMERON

Às 15 horas do dia 29 de setembro de 2016, reuniu-se o Conselho Superior da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, na Rua Tabajara, 834, Bairro Olaria. Presentes o Desembargador Paulo Kiyochi Mori (Presidente do Conselho), os Conselheiros Desembargador Raduan Miguel Filho, Juiz Guilherme Ribeiro Baldan e Juiz Rinaldo Forti da Silva. Ausente justificadamente o Conselheiro Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Também estiveram presentes na reunião o Secretário-Geral da Emeron, senhor Alberto Ney Vieira Silva, a Diretora Pedagógica senhora Ilma Ferreira de Brito e o Diretor Administrativo senhor José Miguel de Lima. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho Superior deu boas-vindas a todos e declarou aberto os trabalhos da primeira reunião extraordinária no ano de 2016, convocada nos termos do artigo 15, do Estatuto da Escola da Magistratura de Rondônia. Dando continuidade foram apreciados: 1) Projeto de Resolução de Regulamento do Fórum Permanente dos Juizados Especiais do Estado de Rondônia – FOJUR. DELIBERAÇÃO: Os membros do Conselhos manifestaram-se pela regularidade da proposta. Ao final restou aprovado, à unanimidade, o Projeto de Resolução e determinada a sua publicação. 2) Minuta do Edital do Processo Seletivo para o Programa de Residência Judicial. DELIBERAÇÃO: O Conselheiro Desembargador Raduan Miguel Filho propôs a alteração do item 2.1, que vincula o número de vagas à disponibilidade orçamentária, para que o texto informe o número de vagas previstas para o exercício de 2017 (20 vagas), de acordo com a proposta orçamentária aprovada pelo Pleno. A sugestão foi acolhida pelos Conselheiros. Ao final, os termos da Minuta do Edital foram aprovados, à unanimidade, ficando a sua publicação a ser realizada no momento oportuno. 3) Minuta de Edital de Processo Seletivo Simplificado para atuação na Coordenação do Centro de Pesquisa da Emeron. DELIBERAÇÃO: A pedido do Conselheiro Desembargador Raduan Miguel Filho, a proposta foi retirada de pauta para melhor análise, ficando designada uma nova reunião extraordinária, para apreciação do tema, para o dia 7 de outubro (próxima sexta-feira), às 11h, na Sede Emeron. 4) Projeto de Resolução para concessão de bolsas de pesquisas e afastamentos de magistrados e servidores para frequentarem cursos. DELIBERAÇÃO: Por sugestão do Conselheiro Juiz Guilherme Ribeiro Baldan, a análise do Projeto foi adiada, afim de possibilitar uma melhor análise, inclusive com a oitiva prévia da Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, haja vista que tal proposta deverá ser submetida ao Tribunal Pleno. 5) Apreciação de Pedidos de Bolsas: a) Interessada: Ana Paula Baldez Santos. DELIBERAÇÃO: Aprovado, à unanimidade, o pedido de concessão de bolsa durante o período de 48 meses, contados a partir do início do curso, no percentual de 50% do valor mensal requerido. a) Interessada: Valéria Scheidegger da Silva. DELIBERAÇÃO: Pedido indeferido, à unanimidade, pelo não preenchimento dos requisitos dos incisos II ao VIII, do art. 6º da Resolução n. 007/2015-PR. b) Interessado: Zeno Germano de Souza Neto. DELIBERAÇÃO: Aprovado, à unanimidade, o pedido de concessão de bolsa durante o período de 48 meses, contados a partir do início do curso, no percentual de 50% do valor mensal requerido. c) Interessado: Miguel Mônico Neto. DELIBERAÇÃO: O interessado desistiu do pedido e comunicou ao Conselheiro Juiz Guilherme Ribeiro Baldan (Vice-Diretor da Escola). d) Interessado: Rogério Montai de Lima. DELIBERAÇÃO: Indeferido o pedido, à unanimidade, em razão dos recursos orçamentários disponíveis terem sido destinados exclusivamente para os cursos de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado, cujos produtos são de interesse do Tribunal de Justiça, haja vista que tanto a dissertação quanto a tese são de conhecimento prévio da instituição, nos termos do artigo 7º, da Resolução n. 007/2015-PR. Além disso, no requerimento há uma sugestão aleatória do valor pleiteado, sem detalhamento do que seria gasto na realização do curso (mensalidade, despesas de transporte e hospedagem, aquisição de livros, dentre outros), o que por si só, impede que haja a correta adequação do pleito ao planejamento orçamentário da Escola. Por fim, o parecer da Assessoria Jurídica é no sentido do indeferimento do pedido justamente por expressar risco ao planejamento orçamentário da Emeron, bem como, não haver demonstração de que o remanejamento não acarretará prejuízo a outros projetos pré-definidos. 6) Outros assuntos. a) Manutenção do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura na Comarca de Ji-Paraná. DELIBERAÇÃO: Após a exposição do Presidente do Conselho sobre a situação do curso em Ji-Paraná, ficou deliberado que deverá ser disponibilizada, aos membros do Conselho para melhor análise, planilha contendo os custos de manutenção do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura daquele Núcleo, após a atualização com os dados até o mês de setembro de 2016, devendo ser incluído as despesas com os servidores lotados na unidade e quantidade de alunos existentes. b) Realização do XLIV encontro do Copedem. Foram passadas informações sobre a realização do Copedem, que contará com aproximadamente 30 (trinta) representantes de Escolas de outros estados e acontecerá no período de 1º a 2 de dezembro de 2016. c) Mostra Cultural. Foi informado os andamentos dos trabalhos bem como da necessidade de formação de uma comissão para avaliar os projetos apresentados. A reunião foi encerrada às 17h20min do dia 29 de setembro de 2016 e dela lavrou-se esta ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Publique-se.

Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Desembargador Raduan Miguel Filho

Juiz Guilherme Ribeiro Baldan

Juiz Rinaldo Forti da Silva